



MONTEMOR | O NOVO câmara municipal

## AVISO

### SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E RECICLAGEM DE ENTULHOS (FRACÇÃO INERTE DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO)

#### ALTERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

#### 1. HORÁRIO DE ABERTURA DA UNIDADE DE RECICLAGEM

Informamos que a partir do dia **1 de Agosto de 2010**, a Unidade de Reciclagem de Entulho, na Zona Industrial da Adua irá sofrer alterações no horário, passando a estar **aberta** para recepção de resíduos apenas às **terças e sextas, de acordo com o seguinte horário:**

*Horário da manhã:* 8h30m às 11h45m;

*Horário da tarde:* 13h30m às 16h15m

#### 2. TAXAS PELOS SERVIÇOS DE RECOLHA E RECEPÇÃO

Por imposição legal, os serviços de recolha e recepção de resíduos passaram a ser taxados. A nova Tabela de Taxas e Licenças (publicada a 17 de Maio de 2010) prevê, no ponto 13.4 do seu Capítulo II, as seguintes taxas para o serviço de recolha e recepção de entulho, as quais entraram em vigor no dia 18.05.2010:

|   |              |
|---|--------------|
| a) recolha de fracção inerte de RCD no local de produção por contentor metálico de 10 m <sup>3</sup> até um máximo de 20 m <sup>3</sup> por obra (pago na altura do pedido na autarquia)                                | 70,00 euros  |
| b) recolha de fracção inerte de RCD no local de produção, por contentor metálico de 10 m <sup>3</sup> para mais de 20 m <sup>3</sup> por obra (pago na altura do pedido na autarquia)                                   | 125,99 euros |
| c) recolha de fracção inerte de RCD no local de produção, por bigbag de 1m <sup>3</sup> até um máximo de 7 m <sup>3</sup> por obra (pago na altura do pedido na autarquia)  | 9,00 euros   |
| d) recepção na Unidade Piloto de Reciclagem da fracção inerte de RCD, por tonelada de resíduo entregue (pago no final de cada mês de acordo com totais entregues, após comunicação do valor em causa através de ofício) | 5,00 euros   |

levantado do chão



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

No que respeita às taxas informamos ainda que:

- a) A recepção de resíduos na unidade será objecto da taxa prevista para todos os pedidos de recepção que tenham sido entregues no dia 18/05/2010 e seguintes;
- b) A recepção de resíduos na unidade, resultantes de pedidos anteriores a 18/05/2010, será gratuita até ao final de Setembro de 2010 ou até se atingirem as quantidades de RCD inertes indicadas no pedido em causa, de forma a assegurar os compromissos já assumidos;
- c) Os pedidos de contentores ou bigbags efectuados a partir do dia 18/05/2010 serão objecto da respectiva taxa no momento do pedido, mesmo para obras com pedidos já em curso. Nestes casos, a contagem do n.º de equipamentos a fornecer é realizada a partir do dia 18/05/2010;
- d) No caso de pedidos de recolha em obra anteriores a 18/05/2010, os requerentes poderão optar por alterar o pedido para recepção na unidade, usufruído de entrega gratuita nos termos do referido na alínea b).

Estas alterações são imprescindíveis para garantir a sustentabilidade futura dos serviços em causa, tendo em conta aspectos legais, ambientais e custos associados, na perspectiva de poder continuar a existir uma solução para este tipo de resíduos, no concelho de Montemor-o-Novo.

Montemor-o-Novo, 13 de Julho de 2010

A Vereadora com o Pelouro do Ambiente

(No uso da competência delegada pelo Sr. Presidente em 09 de Novembro de 2009)

Hortênsia Menino

levantado do chão